



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG


## ATO DE APOSENTADORIA

**Portaria nº: 022/2019**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ PERMANENTE COM  
PROVENTOS PROPORCIONAIS A  
HELENA SOARES DA SILVA  
RIBEIRO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais, com reajuste pela paridade, nos termos Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal c/c Art 6ºA da EC 41/2003, incluído pela EC 70/2012, à servidora **HELENA SOARES DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 94618, inscrito no CPF sob o nº 006.318.896-12, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível I, padrão/grau “Q”, com direito a perceber seus proventos a partir da data do Laudo Médico Pericial que determinou a aposentadoria, sendo a data de 19/02/2019.

Teófilo Otoni (MG), 19 de Fevereiro de 2019.

  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA  
Diretora Presidente- SISPREV/TO

